



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1678ª, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 11 de dezembro de 2020, às 10:00 horas.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 103/2020, objetivando autorização para a realização de certame licitatório visando a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de climatização de ar/refrigeração das dependências da SEDE-CODERN, Porto de Natal e Terminal Marítimo de Passageiros, conforme informações constantes no Termo de Referência, anexo ao Processo SIGAP nº 2020.556 (solicitação 2020.11473; sms-s-192). Há dotação orçamentária para a conta “2.205.900.000 – Outros Serviços de Terceiros”, no valor de R\$ 208.261,50 (duzentos e oito mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN. Os documentos citados integram a referida Proposição (Processo SEI 50902.000454/2020-47).

3.1.1. Resolução nº 180/2020: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de climatização de ar/refrigeração das dependências da SEDE-CODERN, Porto de Natal e Terminal Marítimo de Passageiros.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 104/2020, objetivando a realização de novo certame licitatório visando a contratação de empresa especializada para a execução das obras de recuperação das instalações da Gerência e do Terminal Salineiro de Areia Branca – TERSAB, tendo em vista que aquele proposto em 28/10/2020 pela Proposição 086/2020, alterada pela 093/2020, aprovada em DIREXE, como também aprovado pelo CONSAD por meio das Deliberações 028 e 031/2020, foi revogado uma vez que a licitação foi declarada “deserta”. O escopo contempla 5 grandes projetos: Proteção Catódica, Obras Cíveis dos Prédios, Cais da Barcaças, Dolphins N^{os} 02, 03 e 04 e Drive House/TR-5, conforme informações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico devidamente revisado, Processo SIGAP nº 2020.554 (solicitação 2020.12359; sms-s-215). A referida solicitação considera a obrigação desta Autoridade Portuária

em realizar a Recuperação das Instalações da Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca para o arrendamento do Terminal Salineiro, previsto no Programa Nacional de Arrendamento de Áreas e Instalações Portuárias, tendo em vista a situação precária do TERSAB e em face da disponibilidade de recursos da União. Há dotação orçamentária para a conta “26.784.3005.145U.0024 – Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca”, no valor de R\$ 39.033.780,02 (trinta e nove milhões, trinta e três mil, setecentos e oitenta reais e dois centavos), conforme comprovante de dotação orçamentária. Os documentos citados integram a referida Proposição (Processo SEI 50902.001585/2020-41).

3.2.1. Resolução nº 181/2020: Manifestar-se favorável à realização de novo certame licitatório visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de recuperação das instalações do Terminal Salineiro de Areia Branca – TERSAB, cujo escopo contempla 05 grandes projetos: Proteção Catódica, Obras Cíveis dos Prédios, Recuperação do Cais de Barcaças, Dolphins Nº 02, 03 e 04 e Drive House/TR-5. Submeter o assunto em apreço à aprovação do Conselho de Administração, nos termos das disposições estatutárias.

3.3. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 105/2020, objetivando autorização para elaborar o terceiro termo aditivo de prazo ao Contrato nº 030/2017, firmado entre a CODERN e a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta e análise de água potável do Porto de Natal, conforme informações constantes no Termo de Referência, anexo ao Processo SIGAP nº 2020.564 (solicitação 2020.12500; sms-a-42). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. A Contratada demonstrou interesse na renovação, conforme Ofício nº 0809/2020 – FUNCERN. Há dotação orçamentária para a conta “2.290.010.000 – Água, Energia e Gás”, no valor de R\$ 14.000,04 (quatorze mil reais e quatro centavos), conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 79/2020/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição (Processo SEI 50902.002646/2020-98).

3.3.1. Resolução nº 182/2020: Autorizar a elaboração do terceiro termo aditivo de prazo ao Contrato nº 030/2017, firmado entre a CODERN e a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN.

3.4. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 106/2020, objetivando autorização para elaborar o segundo termo aditivo ao Contrato nº 001/2020, firmado entre a CODERN e a empresa SUPREMAX SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviço de vigilância armada para as instalações da CODERN (recepção da Sede, Terminal Marítimo de Passageiros e ASSEDORN), consoante especificações estabelecidas no Termo de Referência (Processo 2020.562, sms-a-43). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. A Contratada demonstrou interesse na renovação, conforme Ofício datado de 04/11/2020, anexo ao processo. Há dotação orçamentária para a conta “2.205.040.000 – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA”, no valor de R\$ 979.998,48 (novecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 76/2020/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição (Processo SEI 50902.002649/2020-21).

3.4.1. Resolução nº 183/2020: Autorizar a elaboração do segundo termo aditivo ao Contrato nº 001/2020, firmado entre a CODERN e a empresa SUPREMAX SEGURANÇA LTDA.

3.5. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à apreciação da DIREXE a Proposição DAF nº 058/2020, que trata da proposta de alteração da Norma de Faturamento da CODERN, especificamente em seu artigo

32, considerando as ações para sanar o ponto de auditoria PA.185 (proposta de alteração da Norma de Faturamento e negativação de clientes nos serviços de proteção do crédito), com base no Despacho nº 337/2020/GERFIN-CODERN, nos termos da referida Proposição (Processo SEI 50902.002045/2020-85).

3.5.1. Resolução nº 184/2020: Aprovar a alteração da Norma de Faturamento da CODERN, especificamente em seu artigo 32, com vigência a partir de 01/01/2021.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 16/12/2020.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ELIS TREIDLER ÖBERG

Almirante de Esquadra

Diretor-Presidente

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Elis Treidler Oberg, Diretor Presidente**, em 11/12/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 11/12/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 11/12/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 11/12/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3541516&infra_...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3522710** e o código CRC **AB6B631B**.



Referência: Processo nº 50902.002821/2020-47



SEI nº 3522710

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320